Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul
Fls. 01

CÉSAR GODOY
VEREADOR

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 128/2019

Senhores Vereadores

O vereador signatário desta requer a tramitação, na forma regimental, do presente Requerimento de Informações (art. 216 e ss do RI), a ser formulado ao Chefe do **Poder Executivo Municipal**, Ilmo Sr. **Magno Bollmann**, visando esclarecer o que segue:

O Estatuto da Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina (AMUNESC) prevê que os municípios associados repassem valores, sendo exposto no artigo 48 as porcentagens fixadas a cada município para repasse, buscando integralizar o orçamento da associação. Nesse sentido, e considerando que representantes da AMUNESC se comprometeram a discutir em assembleia a revisão dos percentuais de cada município que compõem a associação, requer as seguintes informações:

a) Dos meses de agosto de 2018 a fevereiro de 2019, qual o número de participações do município de São Bento do Sul, representado pelo Prefeito Sr. Magno Bollmann, nas Assembleias Deliberativas da AMUNESC?

b) Durante as Assembleias Deliberativas, a discussão sobre a redução do percentual de repasse do município de São Bento do Sul para a AMUNESC compôs a pauta?

São Bento do Sul, 20 de fevereiro de 2019

César Godoy
VEREADOR PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 20 / 02 / 19
Horas: 17:35
Visto: 015/19

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul
Fls.: 02

JUSTIFICATIVA

A Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina (AMUNESC), é uma entidade sem fins lucrativos e sem vínculo político-partidário, com personalidade jurídica de direito privado, livre administração de seus bens e de utilidade pública estadual, através da lei nº 4.313, de 19 de maio de 1969. A Associação é composta pelos municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Garuva, Itapoá, Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul.

A Associação visa prestar serviços de natureza técnica especializada, em complementação aos desenvolvidos pelo próprio pessoal do Município. Desenvolve planos, programas e projetos específicos nas diferentes áreas de interesse municipal.

Para tanto se faz necessário o repasse de um montante para integralizar o orçamento da AMUNESC, sendo fixado, mediante estatuto um percentual para cada município associado, sendo da seguinte forma:

Balneário Barra do Sul – 3%
Araquari – 5%
Campo Alegre – 5%
Garuva – 5%
Itapoá – 5%
Rio Negrinho – 10%
São Francisco do Sul – 11%
São Bento do Sul – 18%
Joinville – 38%

Ao entrar em contato com a equipe da AMUNESC, a informação que se tem sobre o quesito utilizado para definir o percentual de repasse de cada município é o tamanho do mesmo.

Comparando o percentual de São Bento do Sul ao percentual do município de Joinville, o repasse de nosso município equivale a aproximadamente a metade do município joinvillense.

Se o tamanho do município é o quesito utilizado, a porcentagem definida é descabida, vez que o porte de São Bento do Sul não condiz com a metade do porte de Joinville, como induz a AMUNESC.

Portanto, mediante tais alegações se justifica o presente requerimento

São Bento do Sul, 20 de fevereiro de 2019

César Godoy
VEREADOR PSB